



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

1º REMANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

1ª Remanejamento referente ao Processo Seletivo 2020
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES – 2ª Entrada
Edital nº 64/2019, de 10 de outubro de 2019

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Convocam-se os candidatos, listados no **anexo IV** desta convocação, aprovados, **constando na lista de espera**, conforme ordem de classificação, em cada curso, na **2ª entrada**, para realizar matrícula no **Campus Petrolina Zona Rural**, conforme calendário no item 3 desta convocação. A matrícula será realizada, excepcionalmente, **de forma on-line**, devido a suspensão de atendimento presencial, ocasionado em função da pandemia da Covid-19 no Brasil.

1 Da Matrícula

Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/SBUqUWcUDwiYat9y9> e anexar todos os documentos exigidos, conforme Edital nº 64/2019.

1.1 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google.

1.2 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

1.3 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição e de inteira responsabilidade do candidato

1.4 A realização da inscrição on-line assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando à matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Os critérios que serão utilizadas para candidatos que concorreram a cota de PPI, para fins de verificação da heteroidentificação pela comissão designada, serão os mesmos adotados pelo edital nº23/2020 .

2 Da Documentação

Documentos a serem enviados **em frente e verso**, digitalizados/escaneados para a matrícula on-line (observar item 1.4).

2.1 Documentação básica obrigatória para todos os candidatos (Ampla Concorrência e Cotas)

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19);
- b) RG
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) CPF;
- e) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- g) 01 (uma) fotos 3x4 **atual**;
- h) Comprovante de residência atualizado;

2.2 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado.

2.2.1 Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

2.2.2 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola.

- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (**Anexo I**)
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Serão aceitos como comprovação de renda os seguintes documentos (para grupos B,C,D E)

- TRABALHADORES ASSALARIADOS: Contracheque ou Declaração de IRPF ou CTPS registrada e atualizada;
- DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO, devidamente preenchida, assinada: Anexo III
- ATIVIDADE RURAL: Declaração de IRPF ou Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável;
- APOSENTADOS E PENSIONISTAS: Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS: Declaração de IRPF ou Guias de Recolhimento do INSS;

2.2.3 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I),
- Anexar comprovantes de renda emitidos em até três meses;
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.4 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie;
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

O candidato autodeclarado indígena deverá anexar a seguinte documentação:

- Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) - emitido pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Na falta do RANI, a comunidade indígena, à qual o candidato pertence, emitirá uma carteira ou declaração assinada pelo (a) cacique. (Obrigatório anexar, caso contrário terá a matrícula indeferida.)

Observação: Na impossibilidade de apresentação desse documento, o candidato indígena poderá apenas enviar a selfie com o documento de identificação e o vídeo de autodeclaração, podendo a Instituição realizar consulta à FUNAI, para comprovação da etnia declarada pelo candidato. Não havendo reconhecimento do indígena pelo referido Órgão, o candidato terá a matrícula indeferida.

2.2.5 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie;
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**

2.2.6 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

2.2.7 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999

2.2.8 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;
- Preencher, assinar e anexar a Declaração Afirmativa de Renda (Anexo I)
- Anexar comprovantes de renda emitidos até três meses;
- Preencher e anexar o formulário para verificação de cor/raça (Anexo II);
- Enviar uma foto/selfie
- Enviar um vídeo de até 15 segundos, **onde o candidato deve dizer o nome completo, a raça a que pertence e responder a pergunta: Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?**
- Laudo Médico atualizado com CID emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3 Do Cronograma

Matrículas Ingressantes PSS 2020.2	04/09/20 a 09/09/20
Análise da Documentação (Secretaria)	10/09/20 e 11/09/20 – <i>Prazo Encerrado</i>
Comissão PPI Analisar	11/09/20 a 14/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Divulgação Resultado Preliminar PPI	15/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Recurso contra o resultado Preliminar PPI	16/09/20 e 17/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Divulgação Resultado PPI, após Recurso	22/09/20 - <i>Prazo Encerrado</i>
Convocação para 1º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	25/09/20
Matrícula 1º Remanejamento (<i>se houver</i>)	28/09/20 a 30/09/20
Convocação para o 2º Remanejamento (<i>em caso de existência de vagas</i>)	02/10/20
Matrícula 2º Remanejamento (<i>se houver</i>)	05/10/20 a 07/10/20
Convocação para Chamada Pública (<i>em caso de existência de vagas</i>)	09/10/20
Chamada Pública (<i>se houver</i>)	13/10/20

**Este cronograma poderá sofrer alterações, conforme necessidade institucional.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA

Eu, _____, declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não corresponderem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:

Membros da Família (1ª Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

_____, _____, de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ N° Inscrição: _____

1) Qual é a sua cor/raça?

preta indígena branco pardo amarelo

2) Você se declarou _____ conta de:

seus aspectos fenotípicos (aparência visível aos olhos);

por conta de seus pais e família;

Outros. _____

3) Como a cor e a raça influenciam na vida das pessoas?

Assinatura do Candidato

Preenchimento pela COMISSÃO:

Considerações da comissão a respeito da entrevista do(a) candidato(a):

Confirmou autodeclaração

Não confirmou autodeclaração – justificar

“Após análise dos dados e das declarações produzidas pelo candidato no formulário, verifica-se que o fenótipo apresentado **invalida** a autodeclaração.” (neste caso acrescer justificativa dada pela comissão que motive o descabimento da autodeclaração);

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____(nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia __/__/_____, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

_____, _____ de _____, de 2020.

Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

ANEXO IV

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme Resultado Final Campus PETROLINA ZONA RURAL publicado no site do IF-Sertão em 10 e 20 de Janeiro de 2020

Foi utilizado o critério de maior pontuação para classificação e remanejamento entre cotas e ampla concorrência.

CURSO AGRICULTURA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO VESPERTINO

Total de vagas ofertadas para o 1ª Remanejamento – 25 vagas

Ampla Concorrência

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 5

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 12

Classificação	Nome	Nota	Situação
18	KARLA RUTHE GOMES RODRIGUES	7.9	Convocado
19	BEATRIZ SANTOS FERREIRA	7.9	Convocado
21	RAIANE DA SILVA COSTA	7.7	Convocado
24	CAROLINA SANTOS CARVALHO	7.6	Convocado
26	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	7.6	Convocado
27	DOUGLAS FELIPE PEREIRA MARTINS	7.6	Convocado
30	ERICK MATEUS PEREIRA DA SILVA	7.5	Convocado
31	RENATA SILVA SOARES	7.5	Convocado
32	JOSÉ VITOR ALVES DE SOUZA	7.5	Convocado
33	MARIA EDILENE BESERRA DA SILVA	7.5	Convocado
34	ADAILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	7.5	Convocado
35	JULIO CÉSAR SOUSA CARDOSO	7.5	Convocado

*Candidatos que não constam na sequência foram convocados no ato da 1ª Convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 0

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 2

Classificação na cota	Nome	Nota	Situação
5	LAIANA ALVES DE AMORIM SILVA	7.3	Convocado
6	GUSTAVO BARROS DA SILVA	7.1	Convocado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **0**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **2**

Classificação	Nome	Nota	Situação
10	OSEIAS DIAS DE BRITO	7.0	Convocado
11	WELIGHTON LIMA DA CONCEIÇÃO	6.9	Convocado

Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **0**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **1**

Sem mais candidatos inscritos para esta cota.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital

Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **2**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **2**

Todos os candidatos desta cota foram convocados na 1ª convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital

Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **1**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **3**

Sem mais candidatos inscritos para esta cota.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital

Total de vagas para utilização do item 7.10 do Edital : **9 Vagas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Candidatos convocados segundo critérios do item 7.10 do Edital

b) As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) NÃO preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H, ou I, **nessa sequência.**

Classificação na Cota	Nome	Nota	Situação
12 (Grupo E)	ANTÔNIO VAGNER NASCIMENTO CALADO	6.8	Convocado
13 (Grupo E)	CARLOS ANDRÉ BATISTA LOPES	6.8	Convocado
14 (Grupo E)	ERICA PEREIRA MARQUES	6.6	Convocado
15 (Grupo E)	VANESSA DOS SANTOS ALENCAR	6.6	Convocado
16 (Grupo E)	ANDREY DA SILVA DAMASCENO	6.6	Convocado
17 (Grupo E)	NARA KALINE DOS SANTOS RODRIGUES	6.6	Convocado
18 (Grupo E)	RICARDO LOPES DE SOUZA	6.6	Convocado
19 (Grupo E)	TAMIRES MARIA PEREIRA	6.5	Convocado
20 (Grupo E)	JULIO CESAR SOUZA SILVA	6.1	Convocado

CURSO AGROINDÚSTRIA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO VESPERTINO

Total de vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 18 vagas

Ampla Concorrência

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 4

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 11

Classificação	Nome	Nota	Situação
24	ADRIANA XAVIER DE CARVALHO	7.0	Convocado
26	KATHLEN SILVA GOMES	6.9	Convocado
27	ROSICLEIDE MORAIS DA COSTA DIAS	6.8	Convocado
28	MARIA FERNANDA DA SILVA	6.8	Convocado
29	CAILANE PEREIRA DE OLIVEIRA	6.8	Convocado
30	JOSUE BARBOZA DOS SANTOS	6.5	Convocado
32	GILIARDE JANDESON ROSÁRIO BARBOSA	6.4	Convocado
35	MAIRA NUNES DA SILVA	5.9	Convocado
37	NARA NAIANE COSTA NASCIMENTO	5.8	Convocado
*	Sem mais candidatos inscritos para esta cota	*	*
*	Sem mais candidatos inscritos para esta cota	*	*

*Candidatos que não constam na sequência foram convocados no ato da 1ª Convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Demais vagas para este curso serão preenchidas segundo critério do item 7.11 do Edital.

7.11 Persistindo o NÃO preenchimento das vagas, será feita uma chamada pública nominal com edital específico, o qual será publicado posteriormente por cada campus do IF Sertão PE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO ZOOTECNIA - 2ª ENTRADA (2020.2) - TURNO MATUTINO

Total de Vagas ofertadas para o 1ª Remanejamento- **25 vagas**

Ampla Concorrência

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **7**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **10**

Classificação	Nome	Nota	Situação
18	ANA CAROLINA MACIEL MARQUES DA SILVA	7.6	Convocado
19	TATIANA DE SOUSA COELHO	7.6	Convocado
20	KERMELLY RAUANNA SILVA MARTINS	7.5	Convocado
21	AINARA BENVENUTO TINÔCO	7.4	Convocado
22	ALINE SILVA SANTOS	7.4	Convocado
24	MARIA CLARA MACIEL FREIRE	7.4	Convocado
25	JOSÉ COELHO DA SILVA JUNIOR	7.4	Convocado
26	KARINE DE OLIVEIRA SOUSA	7.4	Convocado
27	RENATA GOMES FERREIRA	7.3	Convocado
28	EUGENIA CASSIA VIEIRA DA SILVA	7.3	Convocado

*Candidatos que não constam na sequencia foram convocados no ato da 1ª Convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Grupo I: Aluno de Escola Pública, Independente da Renda.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **1**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **1**

Classificação na Cota	Nome	Nota	Situação
3	INGRIDE GOMES DE OLIVEIRA	7.1	Convocado

Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **0**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **2**

Todos os candidatos desta cota foram convocados na 1ª convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital

Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – **1**

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – **3**

Todos os candidatos desta cota foram convocados na 1ª convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO.
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 0

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 4

Todos os candidatos desta cota foram convocados na 1ª convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital

Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.

Vagas ocupadas na 1ª convocação – 0

Vagas ofertadas para o 1º Remanejamento – 1

Todos os candidatos desta cota foram convocados na 1ª convocação, conforme publicação em 04.09.2020.

Vagas serão ocupadas segundo critérios do item 7.10 do Edital

Total de vagas para utilização do item 7.10 do Edital: **14 Vagas**

Candidatos convocados segundo critérios do item 7.10 do Edital

*b) As vagas destinadas aos candidatos inscritos no Sistema de Cotas (escolas públicas) NÃO preenchidas deverão ser distribuídas entre os candidatos dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H, ou I, **nessa sequência.***

c) Esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H ou I, e as vagas continuarem ociosas, estas deverão ser preenchidas por candidatos classificados excedentes na ampla concorrência (grupo A).

Classificação na Cota	Nome	Nota	Situação
4 (Grupo I)	ERNANDE SOUZA DO NASCIMENTO	6.8	Convocado
5 (Grupo I)	MICHELLY ALVES DA SILVA	6.4	Convocado
6 (Grupo I)	ANA BEATRIZ MOREIRA DOS SANTOS BARBOSA	6.4	Convocado
7 (Grupo I)	INGRID CORDEIRO SILVA	6.3	Convocado
29 (Ampla)	PALOMA PEREIRA FERRAIS	7.3	Convocado
30 (Ampla)	JANDERSON PEREIRA DA SILVA	7.3	Convocado
35 (Ampla)	PABLO DANIEL DE QUEIROZ SANTOS	7.3	Convocado
36 (Ampla)	LARISSA PEREIRA DE SANTANA	7.2	Convocado
37 (Ampla)	FILOMENA BORGES DOS SANTOS	7.1	Convocado
38 (Ampla)	ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES	7.1	Convocado
39 (Ampla)	DANIEL CASSEANO DOS SANTOS	7.1	Convocado
40 (Ampla)	VITORIA PEREIRA SAMPAIO	7.1	Convocado
41 (Ampla)	INGRIDE GOMES DE OLIVEIRA	7.1	Convocado
43 (Ampla)	RACHEL CRUZ DE OLIVEIRA	7.0	Convocado